

Lista de ordenação final

Posição	Candidatos	Final
1.º	Maria do Céu Oliveira Costa	18,09
2.º	Eugénia Maria Florindo Ricardo	16,53
3.º	Sandra Noémia Santos Pires Gomes	16,38
4.º	Vânia Marina Serra de Castro Adão	16,29
5.º	Sara Sofia Guedes dos Santos	16,22
6.º	Ivone Cardoso Pereira	15,30
7.º	Paula Marisa Gomes Santos	15,26
8.º	Maria Raquel de Jesus Lopes Coluna	15,25
9.º	Dora Patrícia da Silva Arsénio Braz	15,23
10.º	Elizabete Paula Jesus Alves Reis	14,08
11.º	Paula Cristina Prata Ferreira	13,85
12.º	Kátia Alexandra da Silva Luís	13,45
13.º	Maria do Carmo Amélio Valério Neves	11,37
14.º	Marta Cristina Franco Barata Francisco	11,11

A presente lista encontra-se também disponível para consulta na página electrónica deste Instituto (www.institutogamapinto.com), e afixada nas instalações do IOGP, travessa Larga, n.º 2, 1169-019 Lisboa, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria acima mencionada.

No prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, os candidatos podem interpor recurso da homologação da lista de ordenação o final, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º e do n.º 1 do artigo 168.º do Código de Procedimento Administrativo.

Lisboa, 30 de Setembro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luisa Coutinho Santos*.

203771541

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Direcção Regional de Educação do Centro****Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve****Aviso n.º 20263/2010****Lista de ordenação final do procedimento concursal comum e recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial**

Em cumprimento do estipulado no artigo 6.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo certo e a tempo parcial, com a duração de 4h/ dia para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza, cujo o procedimento concursal foi aberto pelo aviso n.º 18606/2010 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 184 de 21 de Setembro de 2010.

Lista unitária de ordenação final para 1 contrato com a duração de 4h/ dia

Ordenação	Nome	Nota final
1	Sílvia Pires Gigante Fazendeiro	11,75
2	Sónia Marisa Esteves Gigante	11,50
3	Andreia Catarina Almeida Xistra Matos	11,50
4	Cláudia Sofia Baptista da Fonseca Lopes Pereira	09,00
5	João Manuel Barbosa Figueiredo	09,00
6	Ana Rita Pinheiro Seco	07,50
7	Lília Marisa Rodrigues Micaelo Silva	04,75

A presente lista foi homologada por despacho da Directora Carina Franco, em 06 de Outubro de 2010, tendo sido afixada em placar na entrada principal da Escola, publicitada na respectiva página Web da Escola (www.ebi-s-domingos.rcts.pt).

Covilhã, 06 de Outubro de 2010. — A Directora, *Carina Duarte Dias Fernandes Franco*.

203771647

Escola Secundária Engenheiro Acácio Calazans Duarte**Aviso n.º 20264/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de assistente operacional, em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, 4 (quatro) horas/dia, aberto pelo aviso n.º 17558/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 6 de Setembro, a qual foi homologada por despacho do Director da Escola Secundária Engenheiro Acácio Calazans Duarte em 29 de Setembro de 2010.

N.º de ordem	Nome	Valores
1	Clara Maria Cardoso dos Santos Ferreira	15,45
2	Aníbal Fernando Macieira Gomes Pereira	15,35
3	Maria Manuela Ferreira da Silva	14,72
4	Cidália das Neves Luís	14,55
5	Maria Manuela Antunes Fernandes Catarino	13,85
6	Aida Maria Ferreira Alves	13,45
7	Albina Maria da Silva João	13,42
8	Ana Margarida Figueiredo da Rocha Pereira	13,40
9	Elisabete Botelho de Sousa	12,97
10	Ana Maria Jorge Coelho	12,65

6 de Outubro de 2010. — O Director, *Cesário António Gonçalves da Silva*.

203771339

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo**Escola Secundária de Camões****Aviso n.º 20265/2010**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores, deste estabelecimento de ensino, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

07 de Outubro de 2010. — O Director, *João Jaime Antunes Alves Pires*.

203773786

Agrupamento de Escolas de Campelos**Aviso n.º 20266/2010****Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a tempo parcial em funções públicas por tempo determinado para carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Campelos, de 01/10/10, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 6(seis) postos de trabalho a tempo parcial (2-4 h (Quatro horas) 1-3,5 h (três horas e meia), 1-3 (três horas), 1-2 (duas horas) e 1-1,5 (uma hora e meia) com término em 17 de Dezembro de 2010, da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de escolas/Escola não Agrupada, na modalidade de contrato de trabalho a tempo parcial em funções públicas por tempo determinado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.